



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO Nº 829/2004 DE 30/12/2004 - LEI DE ALTERAÇÃO Nº 1.523/2013 de 02/07/2013

C.N.P.J./MF 04.441.707/0001-94 - BRASNORTE - MT

Resolução CMS Nº 07/2018 de 16 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde 2018 de Brasnorte - MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Brasnorte, Estado do Mato Grosso em sua reunião extraordinária, realizada no dia 16 de Março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.523/2013 de 02/07/2013 Considerando:

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Ata n.º 03/2018 da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte, realizada em 16 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de Brasnorte – MT 2018, por consenso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte/MT, 23 de Março de 2018


Maria Aparecida Muniz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 079/2018/2019

Homologada:


Mauro Rúi Heisler
Prefeito Municipal de Brasnorte